



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

1ª CONVOCAÇÃO – EDITAL SECTI/PRONATEC PRISIONAL Nº 001/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “o” do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, objeto do edital SECTI/PRONATEC PRISIONAL nº 001/2021 para desempenhar as funções, na condição de bolsista, de PROFESSOR REGENTE para ministrar cursos de qualificação profissional para internos, ex-internos e familiares nos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, deverão enviar **comprovação da titulação** apresentada no ato da inscrição (Anexo II), por meio eletrônico através do endereço pronatec.gep@secti.es.gov.br até à meia noite o dia 12/05/2021.

CURSO	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
MANICURE E PEDICURE	ESCRITÓRIO SOCIAL – VITÓRIA	1º e 2º
ASSISTENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE	UNIDADE PRISIONAL EM VILA VELHA	1º e 2º

2. Para efeito de comprovação dos títulos o candidato deverá anexar, no e-mail acima, os seguintes documentos digitalizados em formato .pdf:

2.1 *Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “Classificação do Candidato_Nome”. Exemplo: 015_ Maria da Silva.*

2.2 *Diploma de escolaridade exigido como pré-requisito”. Exemplo: 015_ Diploma*

2.3 *Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere o Anexo II do Edital SECTI/PRONATEC PRISIONAL nº 001/2021.*

2.3.1 Os documentos referentes a Experiência Profissional deverão ser enviados em forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo, em .pdf) e com o título no padrão: “Classificação do Candidato_Experiência Profissional”. Exemplo: 015_ Experiência Profissional

2.3.2 Os documentos referentes a Qualificação Profissional deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as qualificações em um mesmo anexo, em pdf), com o título no padrão “Classificação do Candidato_Qualificação Profissional”. Exemplo: 015_ Qualificação Profissional.

3. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 05 (cinco): a) “Classificação do Candidato_Nome do candidato”, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf; b) “Classificação do Candidato_Diploma” contendo Certificado de Conclusão ou Diploma de escolaridade, no formato .pdf; c) “Classificação do Candidato_Experiência Profissional”,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

contendo todos os documentos que comprovem experiência profissional, no formato .pdf; d) “Classificação do Candidato_Qualificação Profissional”, contendo todos os documentos que comprovem qualificação profissional, no formato .pdf; e) “Classificação do Candidato_Laudo Médico”, contendo cópia do laudo médico, conforme item 8.6.3. O tamanho total do e-mail com os seus anexos não poderá exceder 10 MB (megabytes).

5. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.

5.1 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

6. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

7. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos entregues posterior as 23:59 horas do dia 12 de maio de 2021.

8. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.

9. No momento da **possível** assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos originais.

10. O resultado desta etapa será publicado no site selecao.es.gov.br, cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.

11. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 11 de maio de 2021

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico - SECTIDES